

Estudo Técnico Preliminar 37/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A contratação do serviço de DOI (*Digital Object Identifier*) tem por objetivo fornecer maior publicidade, segurança e acesso mundial às obras científicas produzidas por estudantes, servidores, docentes e pesquisadores, sobretudo do IF Sertão PE. O DOI possibilita que trabalhos e artigos científicos, uma vez depositados e publicados com seu respectivo código alfanumérico (DOI), estejam disponíveis para consultas de qualquer lugar do mundo, além de garantir que as publicações sigam diretrizes editoriais das principais bases de indexação, bem como da CAPES ao avaliar o periódico à luz dos critérios do WebQualis.

Para utilização do DOI no âmbito do IF SertãoPE, faz-se necessário firmar o seu convênio, por meio de anuidade junto à *Crossref* (agência oficial de registro de identificadores de objetos digitais), a fim de que seus periódicos possam conter os códigos alfanuméricos.

Nesse sentido, para as revistas científicas *Semiárido De Visu* e *Cacto* do IF SertãoPE, a aquisição do depósito DOI é de suma importância para a integração com outras plataformas e indexadores, nacionais e estrangeiros, os quais exigem que artigos científicos publicados contenham o respectivo registro do DOI. Além disso, o registro também é relevante para os sistemas de avaliação dos periódicos como o CAPES Qualis, assim como, na avaliação dos programas de pós-graduação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Trata-se, portanto, de inovação que tem se tornado uma exigência e confere maior valor, credibilidade e segurança aos periódicos científicos eletrônicos. Assim, como as revistas científicas do IF SertãoPE possuem periodicidade trimestral, é necessária e importante a contratação e manutenção contínua do serviço de fornecimento de DOI para que cada obra/artigo de caráter artístico, cultural e científico publicado possua o referido registro ativo para identificação.

É importante destacar que a contratação do DOI para o IF SertãoPE, trará maior credibilidade e aprimoramento na indexação, armazenamento, identificação e localização, em ambiente virtual, dos trabalhos produzidos e publicados pelo Portal de Periódicos, além de facilitar o registro dos trabalhos publicados nos currículos Lattes pelos pesquisadores.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação – PROPIP	Francisco Kelsen de Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O serviço deve ser ofertado e executado de forma contínua, mantendo-se a instituição, via Editora IF SertãoPE, vinculada e associada à contratada responsável pela atribuição e disponibilização do DOI para as publicações científicas as quais o instituto demande, visando manter a qualidade e as diretrizes editoriais das publicações científicas. Além da oferta dos

serviços de DOI, a contratada deve oferecer consultoria relativas a dúvidas pontuais, preferencialmente através do site ou plataforma específica como também fornecer capacitação ou treinamento para contratante, preferencialmente na modalidade on line.

A contratada deve disponibilizar e garantir a manutenção contínua do DOI, para as publicações oriundas das Revistas científicas *Semiárido De Visu* e *Cacto* que possuem periodicidade trimestral, além dos livros, que possuem publicação via fluxo contínuo, haja visto, ser imprescindível que cada publicação tenha o registro ativo.

A implementação do DOI para as publicações científicas do IF SertãoPE, especificamente os oriundos dos livros e das Revistas *Semiárido De Visu* e *Cacto* promoverá a integração com outras plataformas e indexadores nacionais e internacionais que exigem o registro do DOI, além de ser um item relevante na classificação e avaliação do Qualis-Periódicos, que é um conjunto de procedimentos utilizados na avaliação de periódicos científicos no Brasil, criado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) em 1988. Esse instrumento é fundamental quando se trata da produção intelectual, já que classifica os periódicos científicos: A1, A2, B1, B2, B3, B4, B5 e C, com A1 sendo a classificação mais elevada que um periódico pode receber, e C, tendo a pontuação zero.

5. Especificações/quantidades do serviço

I- 02 anuidades de doze meses – Periódico *Semiárido De Visu* e *Cacto* do IFSertãoPE.

II - 264 unidades de DOIs (Digital Object Identifier) para edições atuais dos periódicos do IFSertãoPE, no período de 12 meses.

III - 40 unidades de DOIs para edições do ano de 2021 da Revista *Cacto*.

IV – 46 unidades de DOIs para edições do ano de 2022 das Revistas *Cacto* e *Semiárido De Visu*.

6. Levantamento de Mercado

Esta equipe de planejamento da contratação não vislumbrou metodologia diferenciada ofertada no mercado para as contratações dos serviços em a preço. Para elucidação de uma possível solução de contratação, foi realizada pesquisa junto ao Portal Nacional de Compras Públicas de Certames com objeto similar sendo o resultado dessa pesquisa o elencado abaixo:

Órgão	UASG	valor unitário DOI
Colégio Pedro II	153167	https://portaldatransparencia.gov.br/contratos/114921717?ordenarPor=descricao&direcao=asc
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva	250052	https://portaldatransparencia.gov.br/licitacoes/845131795?ordenarPor=dataEmissao&direcao=asc

Superior Tribunal de Justiça	50001	https://www.stj.jus.br/webstj/adm/Contratos/detalhe_siac.asp?seq=6313
Órgão	UASG	valor unitário anuidade
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo	158154	https://portaldatransparencia.gov.br/licitacoes/831514263?ordenarPor=dataEmissao&direcao=asc
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo	158154	https://portaldatransparencia.gov.br/licitacoes/838131493?ordenarPor=dataEmissao&direcao=asc
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva	250052	https://portaldatransparencia.gov.br/licitacoes/845131795?ordenarPor=dataEmissao&direcao=asc

7. Descrição da solução como um todo

A solução pretendida é a contratação do fornecimento de DOIs para as publicações científicas desenvolvidas no IF SertãoPE, por meio da vinculação do IF SertãoPE à Crossref. O *Digital Object Identifier* (DOI) é fornecido por empresas e/ou associações brasileiras. Além do serviço de DOI, faz-se necessário serviço de anuidade para as revistas do IF SertãoPE.

Um DOI, ou *Digital Object Identifier*, é uma sequência de números, letras e símbolos, um código padrão, utilizado sobre cada publicação científica, usado para identificar exclusivamente qualquer tipo de arquivo digital, trabalhos científicos, revistas, livros, imagens e até músicas que quando catalogados passam a ter um link permanente do documento digital publicado e será utilizado em todas as publicações científicas produzidas no âmbito das revistas científicas do IF SertãoPE. Esse identificador é expresso através de um endereço web permanente (URL).

Ao utilizar os DOIs em cada uma das publicações do IF SertãoPE, a respectiva quantidade de DOIs será faturada e o boleto será enviado para pagamento dos DOIs utilizados. Destaca-se que existem outros fornecedores do serviço que além do valor do DOI cobram uma taxa de anuidade de associação e outros que cobram apenas os DOIs utilizados. Entretanto, há considerável diferença no valor final dos DOIs no caso de a contratação ser feita mediante associação ou não.

Todos os serviços devem ser fornecidos de acordo com o disposto no termo de Referência e conforme as especificações técnicas e quantidades previstas e estabelecidas.

Os valores da aquisição do DOI por publicação científica será em dólar. Os valores para pagamento deverão ser convertidos para moeda nacional Real (R\$), de acordo com o câmbio do dia em que for faturado a nota de empenho/boleto do serviço executado.

Por fim, considerando a natureza dos objetos a serem contratados, a habitualidade com que esses serviços são contratados por esta Instituição, como também, o possível valor, essa Equipe de Planejamento de Contratação aponta a possibilidade da demanda a ser suprida, através de dispensa de licitação.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os periódicos dos IF SertãoPE, vinculados às Revistas Semiárido De Visu e Cacto, são compostos de publicações contínuas, sendo cada edição anual composta por editoriais, artigos, resenhas etc, e que em média apresentam cerca de 10 a 15 artigos por bloco/edição, com uma frequência trimestral. Assim, a contratação tem como demandas estimadas:

I- 02 anuidades de doze meses – Periódico Semiárido *De Visu* e Cacto do IFSertãoPE.

II - 264 unidades de DOIs (Digital Object Identifier) para edições atuais dos periódicos do IFSertãoPE, no período de 12 meses.

III - 40 unidades de DOIs para edições do ano de 2021 da Revista Cacto.

IV – 46 unidades de DOIs para edições do ano de 2022 das Revistas Cacto e Semiárido *De Visu*.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.914,50

Dentre os fornecedores, a empresa ABEC foi a única a apresentar proposta para o serviço de DOI em moeda estrangeira: Dólar Americano (U\$). Atualmente (26-09-2023), a moeda americana equivale a R \$4,98 (quatro reais, noventa e oito centavos).

Dessa forma, o valor estimado global por fornecedor, para o fornecimento de número de DOI e anuidade institucional, segue abaixo descrito:

Empresa	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total R\$
OJS BR	Digital Object Identifier - DOI	350	UN	R \$9,50	3.325,00
GENIUS DESIGN	Digital Object Identifier - DOI	350	UN	R \$ 15,00	5.250,00

ABEC	Digital Object Identifier - DOI	350	UN	R \$7,47	2.481,50
EVEN3	Digital Object Identifier - DOI	350	un	R\$ 8,90	3.115,00

Empresa	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
OJS BR	anuidade institucional	2	UN		
ABEC	anuidade institucional	2	UN	R \$650,00	R \$1.300,00
LEPIDUS TECNOLOGIA	anuidade institucional	2	UN		
GENIUS DESIGN	anuidade institucion	2	UN		

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação possuirá como objeto, a aquisição de 02 (duas) unidades institucionais e fornecimento de até 350 (trezentos e cinquenta) DOIs; desse quantitativo, 40 (quarenta) unidades serão destinadas para a revista Cacto referente às publicações do ano 2021 e 46 (quarenta e seis) unidades serão destinadas para as revistas Cacto e Semiárido De Visu.

Assim, os pagamentos da quantidade restante DOIs serão realizados de acordo com suas utilizações para as edições das revistas Semiárido de Visu e Cacto e livros.

Por conseguinte, haverá parcelamento do serviço, sendo os pagamentos realizados conforme as demandas das publicações produzidas no IF SertãoPE.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A pretensa contratação não possui contratações que sejam correlatas ou interdependentes, já que não se fazem necessários nenhum aparato tecnológico ou recurso humano para prestação dos serviços.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto desta contratação consta do Programa de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023) do IF SertãoPE, subitem 7.5 das políticas de pesquisa, com as finalidades:

Estimular a transferência de tecnologia das pesquisas desenvolvidas por meio da publicação de artigos; participações em eventos técnico científicos; realização de eventos institucionais; desenvolvimento de projetos de pesquisa; avaliação sistemática das atividades desenvolvidas pelos grupos de pesquisa; articulação e apoio ao relacionamento com agências de fomento; capacitação dos produtores, visando o aumento da produtividade, competitividade, o crescimento, desenvolvimento e sustentabilidade econômica.

Além dessas finalidades, o objeto está contemplado no indicador 006 em seu subitem I 3, que trata da publicação geral - Pub do Programa do PDI 2019-2023. Contemplado também nos itens de 7.5 de políticas de Pesquisa.

Quadro 4 – Objetivos e indicadores da perspectiva P3 "PROCESSOS".			
ID	OBJETIVO	ID	INDICADOR
006	Fortalecer a integração entre o ensino, a pesquisa, a inovação e a extensão	I13	Índice de publicação geral - PubD
		I14	Índice de participação dos estudantes em projetos de ensino, pesquisa, inovação e extensão
		I15	Índice de participação dos docentes em projetos de ensino, pesquisa, inovação e extensão
		I16	Índice de participação dos TAEs em projetos de ensino, pesquisa, inovação e extensão
007	Adequar a oferta de cursos de acordo com as necessidades locais	I17	Índice de matrículas equivalentes em cursos técnicos de nível médio

Fonte: PDI 2019-2023 https://www.ifsertao-pe.edu.br/images/Consup/2021/12.Dezembro/Resoluo_n_51.2021PDI_1-050eb2cd62e6405d85b233ee643429c4.pdf

<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar soluções científico-tecnológicas para o desenvolvimento inclusivo social; • Desenvolver atividades de pesquisa em projetos vinculados às linhas e grupos de pesquisa; • Manter um programa permanente de fomento, avaliação e acompanhamento das atividades de pesquisa; • Priorizar a interdisciplinaridade entre as áreas do conhecimento; • Destinar recursos para as diversas linhas de pesquisa, de acordo com as prioridades da sociedade e organizações locais; • Estimular a socialização e divulgação interna e externa da produção científica do IFSertãoPE em congressos, revistas, seminários, entre outros; • Proteger, através do NIT, a criação intelectual decorrente das pesquisas acadêmicas, principalmente por meio de depósitos de patentes, e de buscar a transferência, via licenciamento, para o setor produtor de bens e de serviços. 	<ul style="list-style-type: none"> • Promover eventos, cursos e seminários que contribuam para o fortalecimento das empresas incubadas; • Atuar como facilitadora para as empresas incubadas, visando ao uso de laboratórios, auditórios e equipamentos do IFSertãoPE; • Promover intercâmbio com as instituições de ensino e pesquisa para o desenvolvimento de projetos cooperativos, otimizando os recursos humanos, materiais e financeiros com vistas à transferência e à absorção de tecnologias para as empresas incubadas; • Promover o contato das empresas incubadas ou pré-incubadas, com instituições financiadoras com a finalidade de viabilizar recursos de investimentos em equipamentos e insumos; • Administrar o patrimônio de uso comum, zelando pela manutenção e renovação, recolhendo os recursos necessários junto às empresas incubadas.
---	--

Fonte: PDI 2019-2023 ITEM 7.5. Políticas de pesquisa. https://www.ifsertao-pe.edu.br/images/Consup/2021/12.Dezembro/Resoluo_n_51.2021PDI_1-050eb2cd62e6405d85b233ee643429c4.pdf

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Esse Instituto Federal de Educação vislumbra obter como benefícios advindos dessa potencial contratação os descritos abaixo:

1. Certificação das obras do Instituto;

2. Aquisição do conceito Qualis-Capes da Revista Cactus e melhoria desse conceito para revista Semiárido De visu;
3. indexação das revistas científicas em plataformas nacionais e internacionais;
4. maior respaldo à produção científica deste Instituto.

14. Providências a serem Adotadas

Como a contratação irá gerar um futuro contrato administrativo, haverá a necessidade de treinamento de servidores para exercer as funções de gestão e de fiscalização do contrato.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica. A execução do contrato não vislumbra nenhum impacto ambiental

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

O ETP descreve de forma pormenorizada as quantidades e especificações dos serviços a serem contratados. Nesse sentido, o documento também informa qual o procedimento licitatório a ser utilizado na contratação.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCOS ANTONIO BATISTA DOS SANTOS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 27/09/2023 às 15:58:59.

JANE OLIVEIRA PEREZ

Equipe de apoio